



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines.

EDITAL N.º 179/2022

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 6 de outubro de 2022:

"Festa em Honra de Nossa Senhora das Areias / Fábrica da Igreja Paroquial de São Jacinto" - Licença Especial de Ruído n.º 135/2022 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de setembro de 2022, que autorizou, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de excecional relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 135/2022, para a realização do evento "Festa em Honra de Nossa Senhora das Areias", nos dias 1 e 2 de outubro de 2022, na plataforma horária das 07h00 às 12H00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, incluindo o lançamento de artefactos pirotécnicos/foguetes, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 43769/MGD/22, de 12 de setembro de 2022, anexa ao despacho.

"Noite Europeia dos Investigadores 2022" / Universidade de Aveiro - Licença Especial de Ruído n.º 136/2022 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de setembro de 2022, que autorizou, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de excecional relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 136/2022, para a realização do evento "Noite Europeia dos Investigadores 2022", no dia 30 de setembro de 2022, na plataforma horária das 22h00 às 24H00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as

demais condições constantes na informação técnica n.º 46965/MGD/22, de 28 de setembro de 2022, anexa ao despacho.

"À mesa com S. Gonçalinho - Festival Gastronómico" - Comissão de Festas de S. Gonçalinho - Licença Especial de Ruído n.º 137/2022 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, que autorizou, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 137/2022, para a realização do evento "À mesa com São Gonçalinho - Festival Gastronómico", nos dias 30 de setembro e 1 de outubro de 2022, na plataforma horária das 22h00 às 02h00 do dia seguinte, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 47807/MGD/22, de 30 de setembro de 2022, anexa ao despacho.

Contrato para a execução da empreitada de "Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barrocas" - Alteração às Fontes de Financiamento – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito da empreitada de "Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barrocas", a alteração às fontes de financiamento associadas ao referido investimento, nos anos de 2022 e 2023, o que se traduz na atualização dos registos financeiros (informações de cabimento e compromisso), passando das mesmas a constar o Município de Aveiro como entidade financiadora, sem prejuízo da posterior alteração à fonte de financiamento aquando da aprovação da respetiva candidatura, e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da alteração das fontes de financiamento, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24.º, alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

13.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de setembro de 2022, que aprovou a 13.ª Alteração Orçamental de 2022.

Clubes Ciência Viva - Pagamento aos Agrupamentos de Escolas que submeteram processo de Candidatura à Câmara Municipal de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência dos valores previstos em sede de candidatura, para os três próximos anos letivos, para o Agrupamento de Escolas de Aveiro, Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe e o Agrupamento de Escolas de Esgueira, da seguinte forma:

CLUBES CIÊNCIA VIVA CMA				
Agrupamentos/Escolas	2022/2023	2023/2024	2024/2025	TOTAL 3 ANOS
Agrupamento de Aveiro Escola Sec. Homem Cristo	5 059,70	2 970,00	1 970,30	10 000,00
Agrupamento Rio Novo do Príncipe Escola Básica Rio Novo do Príncipe	3 900,00	3 650,00	2 450,00	10 000,00

Agrupamento de Esgueira Escola Básica e Sec. Jaime Magalhães Lima	1 000,00	1 000,00	1 000,00	3 000,00
TOTAL/Ano	9 959,70	7 620,00	5 420,30	23 000,00

Protocolos de colaboração para Apoio à Gestão Escolar - ano letivo 2022/2023, a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e os sete Agrupamentos de Escolas e a Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar as minutas de protocolos de colaboração, anexas à proposta, para Apoio à Gestão Escolar, no ano letivo 2022/2023, e consequente autorização para que se proceda à transferência de 278.928,00€ (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e oito euros), para os sete Agrupamentos de Escolas do Município de Aveiro e a Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro, conforme disposto nas referidas minutas, através do recurso à dotação financeira disponível para o efeito - CO 02 CE 040305 GOP 2 212 2019/5046 Ação 1 - Apoio à Gestão Escolar - Apoio aos Estabelecimentos de Ensino;
2. Aprovar a transferência da 1.ª tranche, no valor de 27.892,80€ (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e dois mil euros e oitenta centésimos), ainda no decorrer do mês de outubro de 2022, e a 2.ª tranche, no valor de 251.035,20€ (duzentos e cinquenta e um mil e trinta e cinco euros e vinte centésimos), a ocorrer no mês de fevereiro de 2023.

Protocolo de colaboração para fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (EB de São Jacinto) - ano letivo 2022/2023 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração, anexa à proposta, para fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (EB de São Jacinto), no ano letivo 2022/2023, e consequente autorização para que se proceda à transferência de 2.057,01 € (dois mil e cinquenta e sete euros e um centésimo) para o Centro Social e Paroquial de São Jacinto, conforme disposto na referida minuta, através do recurso à dotação financeira disponível na Classificação Orgânica: 02 e Classificação Económica: 040701; GOP 02 212 2018/5006 - Ação 5: Protocolos com IPSS e Outras - CAF e Outras.

Protocolos de colaboração para a implementação da Componente de Apoio à Família - ano letivo 2022/2023, a celebrar entre o Município de Aveiro, Entidades Executoras da Componente de Apoio à Família e Agrupamentos de Escolas – Deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolos de colaboração, anexas à proposta, para a implementação da Componente de Apoio à Família, no ano letivo 2022/2023, e consequente autorização para que se proceda à transferência de 24.888,50€ (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito euros e cinquenta centésimos) para as seis entidades executoras da Componente de Apoio à Família, conforme disposto nas referidas minutas, através do recurso à dotação financeira disponível: CO 02 CE 040701 GOP 2 212 2019/5046 Ação 2 - Apoio às Associações de Pais e outras -16.781,00€, e CO 02 CE 04050102 GOP 2 212 2019/5046 Ação 7 - Apoio a Freguesias - 8.107,50€; aprovar a transferência da 1.ª tranche, no valor de 15.936,30€ (quinze mil, novecentos e trinta e seis euros

e trinta cêntimos), ainda no decorrer do mês de novembro de 2022, e a 2.^a tranche, no valor de 8.952,20€ (oito mil novecentos e cinquenta e dois euros e vinte cêntimos), a ocorrer no mês de julho de 2023.

Protocolos de colaboração para o Apoio Socioeducativo a Alunos do 1.º CEB - ano letivo 2022/2023, a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e os sete Agrupamentos de Escolas do Município – Deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolos de colaboração, anexas à proposta, para o Apoio socioeducativo a Alunos do 1.º CEB, no ano letivo 2022/2023, e consequente autorização para que se proceda à transferência de 23.780,00€ (vinte e três mil setecentos e oitenta euros) para os Agrupamentos de Escolas do Município de Aveiro, conforme disposto nas referidas minutas, através do recurso à dotação financeira disponível: CO 02 CE 040305 GOP 02 212 2018/5006 Ação 2 - Auxílios Económicos.

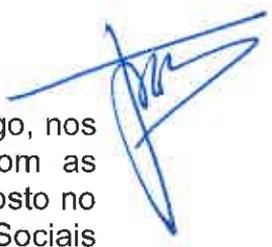
Normas da Assembleia Municipal Jovem – Aveiro – Deliberado, por maioria, aprovar as Normas da Assembleia Municipal Jovem de Aveiro – Ensino Secundário, para o ano letivo 2022/2023, anexas à proposta.

Subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social, relativos a setembro 2022 – Deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram apoios pecuniários no mês de setembro de 2022, no âmbito dos subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

Alteração da composição de um agregado familiar, residente no Bairro Social da Bela Vista - Proposta n.º 139 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a integração do elemento identificado na proposta, no agregado familiar de uma inquilina municipal, residente no Bairro Social da Bela Vista, nos termos do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como as atualizações subseqüentes relativas ao contrato de arrendamento apoiado e valor da renda apoiada, para a importância de 211,80€, nos termos do artigo 23.º, n.º 6, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Alteração da composição de um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 140 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a integração do elemento identificado na proposta, no agregado familiar de um inquilino municipal, residente na Urbanização de Santiago, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e do disposto no n.º 2, artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como as atualizações subseqüentes relativas ao contrato administrativo de arrendamento apoiado.

Alteração da composição de um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 142 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a integração do elemento identificado na proposta, no agregado



familiar de uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e do disposto no n.º 2, artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como as atualizações subsequentes relativas ao contrato administrativo de arrendamento apoiado.

Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, de um elemento, na habitação social atribuída a um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 148 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, a título provisório, por 1 ano, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como a atualização do respetivo valor da renda apoiada para 301,34€, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Transferência de competências do Estado para o Município de Aveiro, no domínio da gestão de Património imobiliário público, do prédio com a denominação comum "Centro Educativo Dr. Alberto Souto" – Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal de 8 de setembro de 2022, que aprovou o "Acordo de Transferência de Competências de Gestão de Património Imobiliário Público, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro", referente ao prédio com a denominação comum "Centro Educativo Dr. Alberto Souto", e aprovar a minuta do novo Acordo de Transferência, a celebrar entre o Estado Português, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamento da Justiça, I.P., e o Município de Aveiro, que aqui se dá por integralmente reproduzido e se encontra anexa à proposta como doc. 3.

"Aquisição de Novo Ferry Elétrico para Transporte entre S. Jacinto e o Forte da Barra" - modificação objetiva do contrato: serviços a menos e serviços complementares – Deliberado, por unanimidade:

1. Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de outubro de 2022, que autorizou, nos termos os artigos 370.º e 379.º, por remissão dos artigos 447.º-A e 454.º, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP):

a) O não fornecimento de 2 (dois) conectores fêmea, tomadas de carregamento elétrico manual e respetiva instalação a bordo, no montante de 42.800,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, conforme doc. 2. a), anexo à proposta;

b) O fornecimento de conector fêmea de bordo marca "Zinus" e respetiva adaptação dos projetos e instalação no sistema de bordo, a executar no prazo de 6 (seis) meses, no montante global de 433.978,71€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, conforme doc. 2 b), anexo à proposta;

2. Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de outubro de 2022, que autorizou a modificação



objetiva do contrato, referente a trabalhos a menos e a trabalhos complementares, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º do CCP, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º, do mesmo diploma legal, de forma a manter a estabilidade contratual, e com base nos argumentos constantes da informação técnica n.º 777/DMT/2022, anexa à proposta como doc.1, e da informação técnica n.º 52/DCP-CA/09-2022, anexa à proposta como doc. 2;

3. Aprovar a minuta do acordo, anexa à proposta.

"Execução dos Sistemas de Carregamento para os Cais de S. Jacinto e do Forte da Barra - Aveiro" – Deliberado, por unanimidade:

1. Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de junho de 2022, que aprovou a Fase 1 - Estudo de Sistemas de Carregamento;
2. Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 43.º Código dos Contratos Públicos (CCP), a Fase II - Projeto de Especialidades e Projeto de Execução, anexos à proposta;
3. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 1.330.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197 /99, de 8 de junho, e nos termos do artigo 36.º do CCP, e com base nos termos anteriormente expressos;
4. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público simplificado, ao abrigo do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, conjugado com o artigo 32.º do CCP, e nos termos do artigo 9.º e seguintes da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, para a "Execução dos Sistemas de Carregamento para os Cais de São Jacinto e do Forte da Barra - Aveiro", cujo preço base é de 1.330.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 6 (seis) meses;
5. Aprovar as peças do procedimento, anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º, e por força do n.º 2 do mesmo artigo do CCP, anexas à proposta como doc. 4;
6. Designar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o Júri, a quem compete a condução do procedimento, nos seguintes termos: Membros Efetivos - Júlio Teixeira, que presidirá, Ana Cristina Ferreira, 1º vogal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Paulo Pinto, 2º vogal; Membros Suplentes - Arminda Soares, 1º vogal, e Catarina Pereira, 2º vogal;
7. Delegar no Júri do Procedimento, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, as competências para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia;
8. Designar, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 302.º do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, o Eng.º João Pontes, como Diretor de Fiscalização, e a Eng.ª Cláudia Redondo, como Coordenadora de Segurança;
9. Designar a Técnica Superior Ana Cristina Ferreira como Gestora do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290º-A do CCP.

Revisão do Plano de Pormenor do Centro - Proposta de Plano a submeter a conferência Procedimental – Deliberado, por maioria, aprovar a Proposta de Plano e o Relatório de Fundamentação para a não sujeição a avaliação Ambiental Estratégica, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), a apresentar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do n.º 3, do artigo 86.º do mesmo regime, para que esta convoque as entidades representativas dos interesses a ponderar, para uma conferência procedimental, com vista à emissão do parecer final, e, nos termos do n.º 5, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a submissão de todos os elementos do Plano para apreciação, através da plataforma colaborativa de gestão territorial.

Processo de Obras n.º 52/2018 - Possivângulo, Lda. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 70/2019, nos termos do n.º 3, alínea d), do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, após ser concedido o prazo de 10 dias de audiência prévia ao interessado, sem que este se pronuncie ou se oponha, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 7 meses, nos termos do artigo 88.º do RJUE, sendo a taxa devida pela operação urbanística de 5.891,37 € = (125,19 + (7*10.296,75 *0,08 €), nos termos do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

Aveiro, 7 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara



José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 7 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 10 de outubro de 2022

A Assistente técnica,

Elisabete Resende